

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO: 003354/2014 Ordinário DATA EMISSÃO: 09.10.14

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN 3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSONADOS Nº CONTA: 00035100351
 CREDOR JOEL JUSTINO BORTOT 304.036.859-15 01966
 ENDEREÇO AV 00 CENTRO FONE: CIDADE:

LICITAÇÃO: Dispensada por Lim
 NÚMERO: CONVÊNIO: CONTRATO: BOM SUCESSO DO SUL PR
 HOMOLOGAÇÃO: VENCIMENTO:

VALOR ORÇADO: 7.000,00 SALDO ANTERIOR: 11.700,00 VALOR DO EMPENHO: 750,00 SALDO ATUAL: 10.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com duas diárias de viagem com pernoite, p/ Foz do Iguacu - Pr, a serviço do Dpto Munic. de Ind. Com. e T	750,0	750,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinarios (Livres) TOTAL LÍQUIDO: 750,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

EMITIDO TEDA ANA GEMÉ FUNCIONÁRIO	VISTO HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA ANTONIO CELSO PILONETTO PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 _____ DE _____ DE _____
TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
CREDOR

BANCO:
 Nº CHEQUE:
 Nº DA CONTA:

ANOTAÇÕES:

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 750,00 _____
VALOR BRUTO _____ 750,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Bom Sucesso do Sul, 09 de outubro de 2014.

351

JOEL JUSTINO BORTOT



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 084, de 08 de outubro de 2014.


O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01/10/2014:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Joel Justino Bortot, servidor público, CPF Nº 304.036.859-15, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2014, para Foz do Iguaçu – PR., a serviço do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

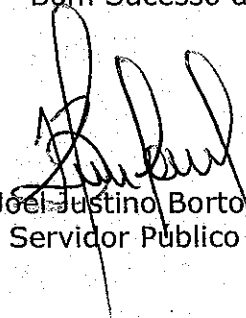
Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.

REQUERIMENTO

JOEL JUSTINO BORTOT, portador da cédula de identidade sob nº 1.605.910 e CPF nº 304.036.859-15, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Industria, Comércio e Turismo, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2014, para a cidade de Foz do Iguaçu – PR, para participar do Curso de Agente de Desenvolvimento Avançado/SEBRAE/PR.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 07 de outubro de 2014.



Joel Justino Bortot
Servidor Público

Pato Branco, 02 de outubro de 2014.

Ao

Sr Celso Pilonetto

Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Assunto: CURSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AVANÇADO, EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

Vossa Excelência,

Convidamos o Agente de Desenvolvimento nomeado, Joel Justino Bortot, do seu município para participar do Curso Agente de Desenvolvimento Avançado, nos dias 13 a 16 de outubro de 2014, em Foz do Iguaçu, no Hotel Slaviero Suites, localizado na Rua Rui Barbosa, 394.

A participação no curso terá 32hs de duração.

Trata-se de uma capacitação continuada do Programa Cidade Empreendedora SEBRAE/PR, na transformação da visão do agente de desenvolvimento do operacional para visão estratégica.

As despesas com transporte, hospedagem com café da manhã serão custeadas pelo SEBRAE. As despesas com almoço e jantar, será por conta dos participantes.

A saída para o curso está programada para o dia 12 de outubro de 2014, com deslocamento de VAN de nossa região para Foz do Iguaçu, onde estaremos informando pontualmente para cada participante o itinerário via e-mail. O retorno será às 18 horas do dia 16 de outubro de 2014.

Contamos com vossa autorização.

Atenciosamente,

Gerson Miotto
Gestor Políticas Públicas
Regional Sudoeste
SEBRAE/PR

Seventy-two hours

Joailson Agostinho
Gerente Regional Sudoeste
SEBRAE/PR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	495-2	
Conta corrente	35444-9	PM BOM SUCESSO SUL -ICS

Creditado

Banco	748	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	740	SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV)	210250	
CPF	304.036.859-15	
Nome favorecido	JOEL JUSTINO BORTOT	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	100.902
Valor	750,00
Data transferência	09/10/2014
"C" - CNPJ diferente	

Autenticação SISBB	8B7A636ADF23A708
--------------------	------------------

Assinada por	J4193514 RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI	09/10/2014 11:24:12
	J4504184 ANTONIO CELSO PILONETTO	09/10/2014 11:27:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4504184 ANTONIO CELSO PILONETTO.